

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: sx5ach7k  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/07/2020  Moção de pesar nº 727/2020  Protocolo nº 5325/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Carlos Avallone, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do senhor **Mauro Carvalho**.

## JUSTIFICATIVA

Mauro Carvalho, de 97 anos, pai do secretário chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior, faleceu no dia 09 de julho de 2020, vítima de um infarto.

O pai do secretário morreu na cidade de Bauru (SP), onde nasceu e morava. Mauro Carvalho deixa três filhos, sete netos e três bisnetos. Um homem íntegro que deixará saudades e boas lembranças para familiares e amigos.

Dessa forma, em nome da população mato-grossense, reconhecendo e louvando o relevante destaque no seio da sociedade de Mato-grossense, cumpre-me propor a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor **Mauro Carvalho**, considerando para tanto as razões e os motivos supramencionados.



Em tempo, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Julho de 2020

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual